

**COMUNICADO NRI 10/2019**

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO ALGARVE (UALG), PORTUGAL, PARA O ANO LETIVO DE 2020.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, e considerando o Edital NRI 26/2019, divulga o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Segue a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil, oferecidas pela Universidade do Algarve (UALG), Portugal, para o ano letivo 2019-2020:

RA	NOME	CURSO	CÂMPUS
004201805072	Giovana de Cassia Andre Bispo Batista	Nutrição	Campinas – Cambuí
004201804541	Giovana Gallera Mistrello	Nutrição	Campinas – Cambuí
002201800307	Amanda Staningher Monte	Eng. Mecânica	Itatiba
001201907771	Helena Oliveira Souza	Arquitetura e Urbanismo	Bragança Paulista
001201700887	Immi Alcalá Pupin	Psicologia	Bragança Paulista
001201805370	Giovana Siqueira Ciongoli	Enfermagem	Bragança Paulista
001201703962	Leonardo Vicente Danilewice	Arquitetura e Urbanismo	Bragança Paulista

**§ 1º** Os seguintes alunos ficam em lista de espera:

RA	NOME	CURSO	CÂMPUS
002201601536	Ariel Michelle Gomes Reinhardt de Brito	Arquitetura e Urbanismo	Itatiba
002201601538	Bruna Regina Vollet	Arquitetura e Urbanismo	Itatiba
002201900389	Victor Silva Mazzola	Psicologia	Itatiba

§ 2º Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse às vagas encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia 3 de outubro, para o seguinte endereço: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

§ 3º Os candidatos deverão apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 10 de outubro, os documentos exigidos pela UALg (disponíveis no link <https://www.ualg.pt/pt/content/incoming>), elencados a seguir, salvos em arquivo no formato PDF:

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à UALg, disponível em: <https://www.ualg.pt/pt/content/formulario-incricao>;
- II. Carta de Apresentação/Autorização de Candidatura emitida pelo NRI;
- III. Carta de Motivação;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
- V. Contrato de Estudos (*Learning Agreement*) assinado pelo estudante e pela coordenação do curso na USF;
- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. Curriculum vitae.

**Art. 3º** Após envio dos documentos para verificação do NRI, os candidatos selecionados deverão formalizar as suas candidaturas em <https://www.ualg.pt/pt/content/formulario-incricao>, que estarão sujeitas a análise e respectiva aceitação por parte da UALg (mais informações no link <https://www.ualg.pt/pt/content/incoming>).

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2019.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**